

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 05/XI/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, com efeito a partir do dia 29 de julho de 2026.

Aprovada em 29 de julho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.